LEI Nº. 1.114/2023.

Ementa: "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 486.963,21 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) na forma assim descrita:

02 35 01		Secretaria Municipal de Educação		
1237	12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		486.963,21
	3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados aos recursos dos precatórios do FUNDEF 40%.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na forma assim descrita:

02 32 01		Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
1229	08.244.1004.2086.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
1230	08.244.1004.2086.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
1231	08.244.1004.2086.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
1232	08.244.1004.2148.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		
1233	08.244.1004.2148.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		

1234	08.244.1004.2148.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados emenda parlamentar individual e de relatoria da união.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais) na forma assim descrita:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
1235		10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	
1236		10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da	13.200,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
1218		08.244.1004.2134.0000	Serviço de Promoção em Segurança Alimentar e Nutricional - C	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1219		08.244.1004.2052.0000	Manuteção do Programa IGD - SUAS	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1220		08.244.1004.2052.0000	Manuteção do Programa IGD - SUAS	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1221		08.244.1004.2052.0000	Manuteção do Programa IGD - SUAS	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	
1222		08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual	1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		661 000	FEAS - Transferências do Estado	

02 32 01 Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social

1223	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual		1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1224	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual		1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1225	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual		1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1226	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1227	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
1228	08.244.1004.2053.0000	Manutenção das Atividades do CREAS Estadual		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação de dotação do orçamento conforme segue:

02 31 01 Secretaria Municipal de Saúde

514	10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da Fa		-13.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde		
687	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-250.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19		

02 32 01 Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social

801	08.243.1004.2169.0000	Programa Família Acolhedora		-50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	661 000	FEAS - Transferências do Estado		
849	08.244.1004.2131.0000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo		-1.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS		

850	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.14.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
851	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
852	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.36.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
853	08.244.1004.2131.0000 3.3.90.39.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
854	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.04.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
855	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.14.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
856	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
857	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.36.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	
858	08.244.1004.2132.0000 3.3.90.39.00 05 660 000	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 05 00	

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.105 de 08 de novembro de 2022;

Art. 5º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.096 de 30 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.02.16 11:36:52 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Municipal.